



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 104 DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0001041/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido da Conselheira CINTIA MENEZES BRUNETTA, elogio funcional aos membros abaixo listados, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Conselho Nacional do Ministério Público na realização das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho “*Compliance Ministerial*”, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 102 de 13 de março de 2024, no âmbito da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa:

I - FÁBIO RAMAZZINI BECHARA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

II - FERNANDO MARTINS ZAUPA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

III - THIAGO LOPES DE CASTRO, Procurador do Trabalho;

IV - ANDREA HELENA BLUMM FERREIRA, Promotora de Justiça Militar; e

V - JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, Procuradora da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO